

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NEAD – Núcleo de Educação a Distância
CEPEAD - Centro de Pesquisa em Educação a Distância
Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002 NEAD/CEPEAD/UEMG/2013

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO PROGRAMA
NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PNAP**

A Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, por meio do NEAD/Centro de Educação a Distância - CEPEAD e pela Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves - FaPP/CBH/UEMG, declara que estarão abertas, no período de 19/07 a 15/08 de 2013, as inscrições do Processo Seletivo de alunos para ingresso no **Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal**, na modalidade de ensino a distância. O referido curso integra o Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP, do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, no âmbito do Sistema CAPES/UAB/UEMG, que será oferecido no Estado de Minas Gerais, em parceria com a Diretoria de Educação a Distância – DED, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, que integram o Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP/CAPES/UAB/UEMG.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NEAD – Núcleo de Educação a Distância
CEPEAD - Centro de Pesquisa em Educação a Distância
Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”

1. DA VALIDADE

1.1 O resultado do Processo Seletivo de que trata o presente edital é válido para o ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2013.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 A UEMG oferece por meio deste Processo Seletivo, o **Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal**, na modalidade de ensino a distância. O sistema do curso compreenderá atividades obrigatórias (provas, tarefas, videoconferências etc.) em encontros presenciais, previamente agendados, a serem desenvolvidas nos polos. A frequência será obrigatória e controlada no polo em que o estudante estiver matriculado;

2.2. Serão oferecidas **155 vagas** para ingresso segundo semestre de 2013, distribuídas entre os polos, conforme quadro a seguir:

POLOS	VAGAS
Cambuí	35
Divinolândia de Minas	35
Jaboticatubas	35
Nanuque	50
TOTAL DE VAGAS	155

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NEAD – Núcleo de Educação a Distância
CEPEAD - Centro de Pesquisa em Educação a Distância
Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 A participação no Processo Seletivo de alunos para ingresso no Curso de Especialização em **Gestão Pública Municipal** terá início a partir da inscrição, que deverá ser efetuada no período de 19/07 a 15/08 de 2013;

3.2 Para a realização da inscrição, o candidato ao Processo Seletivo para o Curso de Especialização em **Gestão Pública Municipal**, na modalidade de ensino a distância, deverá observar os seguintes procedimentos;

3.2.1. Preencher, imprimir e assinar o **Formulário de Inscrição** disponível no site <http://www.uemg.br/>;

3.2.2. Anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

I – Cópia do diploma de conclusão de Curso Superior ou declaração de conclusão;

II - *Curriculum Vitae* atualizado, na *Plataforma Lattes*, ou em outro formato, com documentos comprobatórios, e, em especial, contendo informações referentes a conhecimentos e/ou experiências com as temáticas envolvidas no presente edital;

III - Cópia de documento de identidade com foto;

IV - Cópia do CPF;

V – Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes de votação da última eleição;

VI – Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

VII – Memorial Descritivo Profissional;

3.3. Enviar os documentos listados acima via Sedex, no período de 19/07 a 15/08 de 2013 para a Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves – FaPP/UEMG – Edital 002 NEAD/CEPEAD/EaD/UEMG/2013, Secretaria

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NEAD – Núcleo de Educação a Distância
CEPEAD - Centro de Pesquisa em Educação a Distância
Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”

Acadêmica, Rua Major Lopes, 574 - Bairro São Pedro – CEP 30.330-050 – Belo Horizonte - MG.

3.4. Somente serão aceitos documentos postados dentro do prazo de inscrição;

3.5. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O Processo de Seleção ocorrerá em duas etapas:

4.1.1. Primeira Etapa (fase eliminatória):

a) Análise do *Curriculum Vitae*

4.1.2. Segunda Etapa (fase classificatória):

a) Análise do Memorial Descritivo Profissional

4.2. A divulgação das inscrições DEFERIDAS será realizada através de e-mail do candidato;

4.3. O candidato que, por qualquer motivo, descumprir as normas estabelecidas neste edital terá sua inscrição INDEFERIDA e será eliminado do processo de seleção;

4.4. Somente o candidato com inscrição DEFERIDA nessa etapa se submeterá à fase posterior da seleção;

4.5. O resultado final deste Processo Seletivo será disponibilizado no site <http://www.uemg.br/>,

5. DOS RECURSOS

5.1. Admitir-se-ão recursos apenas em relação à homologação das inscrições, que deverão ser formalizados pessoalmente, pelo próprio candidato, ou, por procurador, na Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves –

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NEAD – Núcleo de Educação a Distância
CEPEAD - Centro de Pesquisa em Educação a Distância
Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”

FaPP/UEMG – Edital 002 NEAD/CEPEAD/EaD/UEMG/2013, Secretaria Acadêmica, Rua Major Lopes, 574 - Bairro São Pedro – CEP 30.330-050 – Belo Horizonte - MG.

5.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado final no site <http://www.uemg.br>;

5.3. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante;

5.4. Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos no prazo estipulado acima;

5.5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo;

5.6. O resultado da análise dos recursos será disponibilizado no site <http://www.uemg.br>, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da interposição do recurso;

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado do processo seletivo e as convocações para matrícula serão divulgados no endereço <http://www.uemg.br> e, constarão de uma relação nominal dos candidatos inscritos por ordem de classificação e o resultado da seleção, de acordo com o cronograma abaixo:

CHAMADA	DIVULGAÇÃO	MATRÍCULA
1 ^a	A partir de 26/08/2013	A partir de 30/08/2013
2 ^a	A partir de 02/09/2013	A partir de 06/09/2013
3 ^a	A partir de 09/09/2013	A partir de 13/09/2013

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NEAD – Núcleo de Educação a Distância
CEPEAD - Centro de Pesquisa em Educação a Distância
Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”

7. DA MATRÍCULA

7.1. O candidato selecionado e classificado, dentro da quantidade de vagas determinadas por polo e curso, deverá realizar sua matrícula dentro do prazo estipulado pela Coordenação do Curso a ser disponibilizada através do site <http://www.uemg.br>;

7.2. Para fins de matrícula será obedecida a ordem de classificação do candidato até a ocupação do número total de vagas oferecidas no curso e nos polo;

7.3. Caso o candidato não realize sua matrícula dentro do prazo, a vaga será disponibilizada para candidato aprovado em ordem de classificação, para aquele curso e polo;

7.4 A homologação do resultado final do Processo Seletivo e as chamadas para matrículas, realizadas para o preenchimento das vagas, serão através do site <http://www.uemg.br>;

7.5. Não havendo candidatos classificados para o preenchimento do total das vagas previstas para um determinado curso e polo, poderão ser chamados candidatos aprovados e não classificados no mesmo curso em outro polo, ou em outro curso no mesmo polo, a critério da Coordenação do Curso;

7.6. Terão prioridade à matrícula nas vagas não preenchidas, os candidatos aprovados e não classificados em outros cursos no mesmo polo, por ordem de classificação.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NEAD – Núcleo de Educação a Distância
CEPEAD - Centro de Pesquisa em Educação a Distância
Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

8.2. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. O NEAD/CEPEAD/UEMG e a FaPP/CBH/UEMG não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de suas informações incorretas ou insuficientes;

8.4. O NEAD/CEPEAD/UEMG e a FaPP/CBH/UEMG reservam-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Processo Seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição;

8.5. Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelos próprios candidatos ou por procurador, na Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves – FaPP/UEMG – Edital 002 NEAD/CEPEAD/EaD/UEMG/2013, Secretaria Acadêmica, Rua Major Lopes, 574 - Bairro São Pedro – CEP 30.330-050 – Belo Horizonte – MG, até 30 (trinta) dias contados a partir do término do período de recurso. Decorrido o prazo, os documentos serão reciclados;

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NEAD – Núcleo de Educação a Distância
CEPEAD - Centro de Pesquisa em Educação a Distância
Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”

8.6. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo NEAD/CEPEAD/UEMG ou pela FaPP/UEMG;

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo;

8.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo site <http://www.uemg.br> e/ou pelo telefone (31) 3194 2508.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2013.

Santuza Abras

Vice-reitora, no exercício do cargo de reitor